

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

SETEMBRO/2018

CNPJ:

09.041.213/0001-36

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
165/2018	03/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
168/2018	06/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.831.792,93
169/2018	06/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	271.093.504,64
172/2018	10/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.568.159,30
176/2018	12/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00
178/2018	13/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	156.000,00
180/2018	14/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
181/2018	19/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.120.381,91
183/2018	20/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.620.000,00
185/2018	21/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00
187/2018	24/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
189/2018	25/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	223.275,28
191/2018	28/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.950.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
166/2018	03/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
167/2018	04/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
170/2018	06/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.321.487,84
171/2018	06/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.729.003,09
173/2018	10/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	824.000,00
174/2018	10/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.231.840,70
175/2018	11/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
177/2018	12/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	48.000,00
179/2018	13/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.000,00
182/2018	19/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.413.587,94
184/2018	20/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.080.000,00
186/2018	21/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
188/2018	24/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
190/2018	25/09/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	148.850,19
192/2018	28/09/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Adriana Ceron
Matr. 258

Gestor/autorizador: Certificação-
validade:

André Moura Robles
Matr. 183
ANBIMA - 09/12/2018

Responsável pela liquidação da
operação:

André Moura Robles
Matr. 183